



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 12/2023 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ESPANHOL INTERMEDIÁRIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: ESPANHOL INTERMEDIÁRIO.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1. Qualificar pessoas capazes de pedir e dar informações em língua espanhola em nível intermediário;

1.2.2. Incentivar o aperfeiçoamento dos falantes na língua espanhola, de maneira a compreender e usar frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata, como informações pessoais e familiares simples, compras, etc.;

1.2.3. Desenvolver habilidades na compreensão e produção de enunciados em nível intermediário no referido idioma;

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

3.1.1. Ensino fundamental II completo;

3.1.2. Conhecimento de língua espanhola básica (caso o candidato não apresente comprovação poderá ser feito prova de avaliação oral, no primeiro dia de aula, para verificar o nível de conhecimento do candidato);

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do envio do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 28 de agosto (segunda-feira) a 01 de setembro (sexta-feira) de 2023 até às 17:00h, juntamente com demais documentos previstos no item 4.2.1, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/BSA1VneCNKbK946u6>.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue no ato da efetivação da matrícula, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *Campus* Iguatu.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
- CPF (fotocópia legível);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso, bem como na apresentação de comprovação de curso básico em língua espanhola ou aprovação em entrevista realizada pelo docente proponente do curso, conforme previsto no item 3.1.2.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate adotado na seleção será: candidato mais velho

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 05 de setembro de 2023 nos seguintes locais: site <https://ifce.edu.br/iguatu/arquivos/selecoes/2023/edital-espanhol> bem como no IFCE - Unidade Cajazeiras - Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras, Iguatu, Ceará Brasil.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus Iguatu ou entrar em contato pelo e-mail: [dpep.iguatu@ifce.edu.br](mailto:dpep.iguatu@ifce.edu.br).

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 12 de setembro até 19 de dezembro de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no IFCE - *Campus* Iguatu - Unidade I – Areias - Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, bairro Areias Iguatu, Ceará – Brasil. As aulas ocorrerão todas as terças-feiras no horário de 18:00 às 22:00.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Módulo 1 – Conhecer a outros: Competências pragmáticas • Saludar y despedirse. • Responder a un saludo. • Presentarse y presentar a alguien. • Responder a una presentación. • Pedir información personal. • Hablar del carácter y la personalidad. • Expresar gustos. • Hablar de planes e intenciones. • Expresar causa.
- Módulo 2 – Hablar de la vida de una persona: Competencias pragmáticas • Hablar de experiencias pasadas. • Escribir un currículum vitae. • Hablar de la vida de una persona. • Relacionar acontecimientos del pasado. • Comprender ofertas de trabajo. • Comprender y escribir una carta de solicitud de empleo.
- Módulo 3 – Hablar de los viajes: Competencias pragmáticas • Expresar delimitación temporal y espacial. • Valorar experiencias. • Expresar condición. • Localizar un lugar. • Describir un alojamiento. • Contar acontecimientos pasados en un tiempo no terminado. • Hablar de experiencias pasadas sin especificar cuándo se realizaron. • Ofrecer ayuda. • Hacer una reserva y confirmarla. • Expresar acción realizada/ no realizada.
- Módulo 4 – Conocer y comprar em diferentes establecimientos: Competencias pragmáticas • Comparar. • Describir ropa. • Hablar de preferencias. • Ofrecer ayuda en una tienda. • Preguntar medidas. • Valorar. • Precisar características de una prenda. • Hablar de gustos e intereses. • Expresar aversión. • Hablar en pasado.
- Módulo 5 – Hablar de deportes en el gimnasio al aire libre: Competencias pragmáticas • Expresar acción en desarrollo. • Comparar. • Expresar anterioridad/ posterioridad. • Expresar necesidad. • Hablar de acciones habituales en el pasado. • Describir algo o a alguien en el pasado. • Expresar cambio. • Destacar una cualidad.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	23 de agosto de 2023
Período de inscrição	28 de agosto a 01 de setembro de 2023 até às 17:00 h
Divulgação dos candidatos classificados	05 de setembro de 2023
Interposição de recursos ao Resultado	06 de setembro de 2023
Início das aulas	12 de setembro de 2023
Previsão de término das aulas	19 de dezembro de 2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Iguatu.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Iguatu.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguatu, 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 22/08/2023, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 22/08/2023, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5217622** e o código CRC **6DAA5087**.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS IGUATU

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ORGAO EXPEDIDOR:

Nº do CPE:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSAO:

NATURALIDADE

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL Nº** \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

### CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Iguatu - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO